DIÁRIO OFICIAL
\\ MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE \\

Conforme Lei Municipal nº 1.512, de 03 de março de 2021

Quinta-feira, 04 de abril de 2024 | Ano IV | Edição nº 303 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Publicações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Clara D'Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Clara D'Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazzoto, 214
Telefone: (17) 3663-8700
Site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste

Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 49.653.488/0001-45
Av. Giocondo Giovani Gazotto n° 214 – 1° Andar
Telefone: (17) 3663-1219
Site: cmsantaclaradoeste.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Publicações

TERMO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA MARIA DE LOURDES P. FREITAS DISTRIBUIDORA – ME

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **JOSÉ BASÍLIO DE FARIA,** e de outro lado a empresa **MARIA DE LOURDES P. FREITAS DISTRIBUIDORA – ME,** CNPJ (MF) 23.443.570/0001-51, com sede em Santa Clara D'Oeste, SP, na Rua Marcelino Sanches, 164, Vila Fatima, CEP 15.785-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme na Ata de Registro de Preço firmado em 03 de janeiro de 2024, objeto do Pregão Presencial nº 26/23, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem Aditar a Ata de Registro de Preço n° 06/24, Pregão Presencial nº 26/23, Processo nº 77/23, destinado à Ata de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, Água Mineral e Gás Liquefeito de Petróleo para setores da municipalidade para constar o reequilíbrio econômico financeiro dos itens: Leite Longa Vida Integral passando para o valor de R$ 5,03 (cinco reais e três centavos), reequilíbrio de 16%; Fermento em Pó passando para o valor de R$ 33,80 (trinta e três reais e oitenta centavos), reequilíbrio de 13,42%; Leite em Pó Integral passando para o valor de R$ 16,80 (dezesseis reais e oitenta centavos), reequilíbrio de 12%; Açúcar Cristal 1kg passando para o valor de R$ 4,26 (quatro reais e vinte e seis centavos) reequilíbrio de 14%; Amido de Milho de 1kg passando para o valor de R$ 10,98 (dez reais e noventa e oito centavos), reequilíbrio de 18%, a partir desta data, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Santa Clara D'Oeste, 03 de abril de 2024.
JOSÉ BASÍLIO DE FARIA
Prefeito Municipal
MARIA DE LOURDES P. FREITAS DISTRIBUIDORA – ME
Contratada
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICA Nº 05/24
PROCESSO Nº 13/24
REFERÊNCIA: Aquisição de Equipamento Agrícola, uma Colhedora de forragem para a agricultura do município de Santa Clara d'Oeste
DESPACHO
Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICA, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 02/24, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa **DELBA VICENTINI CREMASCO – EPP CNPJ Nº 03.138.598/0001-78** vencedor do item 01.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Santa Clara d'Oeste, 03 de abril de 2024.
JOSÉ BASÍLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 024/24
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
Contratado: Delba Vicentini Cremasco – ME
Assinatura: 04/04/2024
Objeto: Aquisição de Equipamento Agrícola, uma Colhedora de forragem para a agricultura do município de Santa Clara d'Oeste
Valor: R$ 44.999,99
Prazo: 12 meses
Processo: 12/24 – Pregão (Eletrônico): 05/24
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/24
PROCESSO Nº 14/24
REFERÊNCIA: Contratação de empresa para a prestação de serviços com fornecimento de produtos para a lavagem de veículos da frota municipal

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 02/24, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa **BRUNA DE OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA 42067398890 – ME CNPJ Nº 43.080.371/0001-33** vencedor do Lote 01.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Santa Clara D'Oeste, 03 de abril de 2024.
JOSÉ BASÍLIO DE FARIA
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 025/24
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
Contratado: Bruna de Oliveira Ribeiro da Silva 42067398890 – ME
Assinatura: 04/04/2024
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de

serviços com fornecimento de produtos para a lavagem de veículos da frota municipal

Valor: R$ 78.770,40

Prazo: 12 meses

Processo: 14/24 – Pregão Presencial: 06/24

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA FIORILLI S/C LTDA - SOFTWARE

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **JOSE BASÍLIO DE FARIA,** e de outro lado a empresa **FIORILLI SOFTWARE LTDA,** CNPJ (MF) 01.704.233/0001-38, com sede em Balsamo, SP, na Av. Marginal, nº 65, Distrito Industrial, CEP 15.140-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 30 de março de 2021, objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/21**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem Aditar o Contrato nº 17/21, Processo nº 17/21, Pregão Presencial nº 07/21, destinado à Contratação de serviços de locação de software nas áreas de "Orçamento, Contabilidade Pública, Tesouraria", Licitações e Compras", "Almoxarifado", "Patrimônio", "Controle Interno" e "Administração de Pessoal", para prorrogar seu contrato por mais 09 (nove) meses, até 31 de dezembro de 2024, a partir do dia 01 de abril de 2024, com reajuste de 4,5%, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Santa Clara D'Oeste, 01 de abril de 2024.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA

Prefeito Municipal

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, COM A EMPRESA PAULO SANTANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **JOSÉ BASÍLIO DE FARIA,** e de outro lado a empresa **PAULO SANTANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** CNPJ n° 25.090.318/0001-31, com sede em Santa Fé do Sul, SP, na Rua. Trajano Carolino Teixeira, 51, Parque Cidade Lazer, CEP 15.775-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 01 de abril de 2021, objeto do **Inexigibilidade nº 01/21**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 18/21, Inexigibilidade nº 02/21, Processo nº 21/21, destinado à Contratação De Profissional De Notória Especialização No Âmbito Do Direito Administrativo E Da Administração Pública Para Prestação De Serviços Jurídicos, para prorrogar o seu contrato até 31 de dezembro de 2024, a partir de 03 de abril de 2024, com reajuste de 4,5%, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Santa Clara D'Oeste, 03 de abril de 2024.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA

Prefeito Municipal

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, COM A CONTARES CONSULT-CONSULTORES, ASSESSORES ASSOCIADOS LTDA

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **JOSÉ BASÍLIO DE FARIA**, e de outro lado a empresa **CONTARES CONSULT-CONSULTORES, ASSESSORES ASSOCIADOS LTDA,** CNPJ (MF) 03.073.740/0001-46, com sede em Araçatuba, SP, na Rua Aquidaban, 37, Vila Mendonça, CEP 16.010-110, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 02 de abril de 2018, objeto do **Convite nº 03/18**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 40/18, Convite nº 03/18, Processo nº 14/18, destinado à prestação de serviços, referente assessoria, consultoria e análise na área administrativa do município para a Municipalidade, para prorrogar o seu contrato por mais 09 (nove) meses, até 31 de dezembro de 2024, a partir de 01 de abril de 2024, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Santa Clara D'Oeste, 01 de abril de 2024.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE/SP

Aviso de Licitação

Modalidade: Concorrência Presencial

Processo nº 19/24

Concorrência Presencial nº 01/24

Encontra-se aberto nesta municipalidade a Concorrência Presencial acima citada para a Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de Infraestrutura Urbana – Execução de Galerias Pluviais e Sistema de Drenagem no Município de Santa Clara d'Oeste conforme Termos de Convênios nºs 102747/2023 e 102748/2023 – que entre si celebram o

Estado de São Paulo, por Intermédio da Secretaria de Governos e Relações Institucionais e o Município de Santa Clara d'Oeste. Valor Estimado da obra R$ 1.552.318,81, Caução para participação R$ 15.523,18. A sessão da concorrência dar-se-á no dia 24 de abril de 2024, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 08:40 horas. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Avenida Giocondo Giovani Gazotto, 214, Centro, pelo telefone 17 – 3663 8700, bem como no site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br Santa Clara d'Oeste, 03 de abril de 2024. José Basílio de Faria – Prefeito Municipal.

.....